

| | | | |
|-------------------------|-----------|-----|-------------------|
| 22010.12.361.0006.6.004 | 3.3.90.93 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.361.0006.6.005 | 3.3.90.30 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.364.0006.2.030 | 3.3.90.30 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.364.0006.2.030 | 3.3.90.33 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.364.0006.2.030 | 3.3.90.37 | 000 | 20.000,00 |
| 22010.12.364.0006.2.030 | 3.3.90.39 | 000 | 10.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.14 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.34 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.36 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.37 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.48 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.92 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.365.0006.6.008 | 3.3.90.93 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.366.0006.6.009 | 3.3.90.32 | 000 | 200.000,00 |
| 22010.12.367.0006.6.010 | 3.3.90.30 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.367.0006.6.010 | 3.3.90.32 | 000 | 100.000,00 |
| 22010.12.367.0006.6.010 | 3.3.90.36 | 000 | 1.000,00 |
| 22010.12.367.0006.6.010 | 3.3.90.92 | 000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 347.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 946 DE 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|--------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22 | 550 | 1042 | Agosto | 700.000,00 | 2.097.000,00 | 2.797.000,00 |
| Total | | | | 700.000,00 | 2.097.000,00 | 2.797.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|---------------------|-------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 22 | 550 | 1042 | Outubro | 699.000,00 | 699.000,00 | 0,00 |
| 22 | 550 | 1042 | Novembro | 699.000,00 | 699.000,00 | 0,00 |
| 22 | 550 | 1042 | Dezembro | 699.000,00 | 699.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 2.097.000,00 | 2.097.000,00 | 0,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 947 DE 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.180,08 (doze mil, cento e oitenta reais e oito centavos), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 02010.04.122.0002.2.003 | 3.3.90.33 | 000 | 12.180,08 |
| TOTAL | | | 12.180,08 |